



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 34
Decisão da CEEST	Nº 12/2023	
Referência	Processo nº 1166642/2022	
Interessado	LUCIANO PEREIRA FERREIRA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 34, apreciando o Processo Nº 1166642/2022, em que o Engenheiro Civil LUCIANO PEREIRA FERREIRA (CREA - PB nº 1608557499) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, no período 13/02/2020 a 16/06/2021, com carga horária de 680 horas,e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 12/07/2019, possuindo seu registro no Crea 1608557499, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil LUCIANO PEREIRA FERREIRA (CREA - PB nº 1608557499) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, esteve presente a senhora Conselheira: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB